



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 533/2014

EMENTA: Estabelece o **Ajuste Curricular por Redução de Carga Horária para fins de Integralização Curricular**, do Curso de Graduação em Serviço Social, Grau: Bacharelado, sediado no município de Rio das Ostras, com base nos termos da **Resolução n.º 562/2013 do CEP.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.085385/2014-91,

R E S O L V E :

Art.1º - O Currículo do Curso de Graduação em Serviço Social de Rio das Ostras, Grau: Bacharelado, compreende conteúdo de estudos, disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas e atividades complementares.

Art. 2º - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas:

Disciplinas Obrigatórias

Fundamentos históricos e teórico-metodológicos da vida social

Conteúdo de Estudos	Disciplinas
1. Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos da Vida Social	e 1.1- Economia Política 1.2- Sociologia 1.3- Pensamento Social I 1.4- Pensamento Social II 1.5 - Pensamento Social III 1.6- Filosofia 1.7- Pesquisa em Serviço Social 1.8- Teoria Política 1.9- Política Social I 1.10- Política Social II

- 1.11- Direito e Legislação Social
- 1.12- Movimentos Sociais e Educação Popular
- 1.13- Administração e Planejamento em Serviço Social
- 1.14- Psicologia III

Fundamentos da formação sócio-histórica da sociedade brasileira

Conteúdo de Estudos

Disciplinas

- | | |
|--|--|
| 1. Fundamentos da Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira | 1.1- Formação Sócio-Histórica do Brasil
1.2- Questão Social no Brasil
1.3- Questão Urbana e Rural no Brasil
1.4- Família, Relações de Gênero e Questão Social |
|--|--|

Fundamentos do trabalho profissional

Conteúdo de Estudos

Disciplinas

- | | |
|---|---|
| 1. Fundamentos do Trabalho Profissional | 1.1-Introdução ao Serviço Social
1.2-Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social I
1.3- Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social II
1.4- Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social III
1.5- Processo de Trabalho e Serviço Social I
1.6- Processo de Trabalho e Serviço Social II
1.7- Ética e Serviço Social |
| 2. Estágio Supervisionado | 2.1- Estágio Supervisionado de Serviço Social I
2.2- Estágio Supervisionado de Serviço Social II
2.3 - Estágio Supervisionado de Serviço Social III
2.4- Estágio Supervisionado de Serviço Social IV |

Fundamentos do trabalho profissional

Conteúdo de Estudos

Atividades

- | | |
|---|--|
| 1. Fundamentos do Trabalho Profissional | 1.1- Oficina do Conhecimento
1.2- Oficina de Texto
1.3- Seminário de Trabalho de Conclusão de Curso I
1.4- Seminário de Trabalho de Conclusão de Curso II
1.5- Laboratório de Técnicas e Instrumentos I
1.6- Laboratório de Técnicas e Instrumentos II
1.7- Laboratório de Técnicas e Instrumentos III
1.8-Oficina de Estágio Supervisionado em |
|---|--|

Serviço Social

- 1.9-Supervisão Acadêmica em Serviço Social I
- 2.0-Supervisão Acadêmica em Serviço Social II
- 2.1-Supervisão Acadêmica em Serviço Social III
- 2.2-Supervisão Acadêmica em Serviço Social IV

Disciplinas Optativas

Art.3º - São disciplinas optativas as abaixo relacionadas:

Conteúdo de Estudos	Disciplinas
<p>1. Fundamentos Teórico- Metodológicos da Vida Social</p>	<p>1.1- Tópicos Especiais em Políticas Sociais Setoriais I</p> <p>1.2- Tópicos Especiais em Políticas Sociais Setoriais II</p> <p>1.3- Tópicos Especiais em Políticas Sociais Setoriais III</p> <p>1.4- Tópicos Especiais em Políticas Sociais Setoriais IV</p> <p>1.5- Tópicos Especiais em Políticas Sociais Setoriais V</p> <p>1.6- Cultura, Subjetividades e Identidades Contemporâneas I</p> <p>1.7- Cultura, Subjetividades e Identidades Contemporâneas II</p> <p>1.8- Cultura, Subjetividades e Identidades Contemporâneas III</p> <p>1.9- Cultura, Subjetividades e Identidades Contemporâneas IV</p> <p>2.0-Serviço Social e Educação</p>
<p>2. Fundamentos do Trabalho Profissional</p>	<p>2.1- Tópicos Especiais em Fundamentos do Serviço Social I</p> <p>2.2- Tópicos Especiais em Fundamentos do Serviço Social II</p> <p>2.3- Tópicos Especiais em Fundamentos do Serviço Social III</p> <p>2.4- Tópicos Especiais em Fundamentos do Serviço Social IV</p> <p>2.5- Tópicos Especiais em Fundamentos do Serviço Social V</p>
<p>3. Fundamentos da Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira</p>	<p>3.1- Tópicos Especiais em Questão Social I</p> <p>3.2- Tópicos Especiais em Questão Social II</p> <p>3.3- Tópicos Especiais em Questão Social III</p> <p>3.4- Tópicos Especiais em Questão Social IV</p> <p>3.5- Tópicos Especiais em Questão Social V</p> <p>3.6- Questão Ambiental, Território e Realidade Local I</p> <p>3.7- Questão Ambiental, Território e Realidade Local II</p> <p>3.8- Questão Ambiental, Território e Realidade Local III</p> <p>3.9- Questão Ambiental, Território e Realidade Local IV</p> <p>3.10- Questões Étnico-Raciais, Políticas Sociais e Serviço Social I</p> <p>3.11- Questões Étnico-Raciais, Políticas Sociais e Serviço Social II</p> <p>3.12- Questões Étnico-Raciais, Políticas Sociais e Serviço Social III</p>

4. Política

4.1-A ditadura Civil-Militar (1964-1985) e a Redemocratização no Brasil: “É preciso ter a coragem de dizer”

4.2-Notas sobre o Pensamento Político Anticapitalista

5-Libras

5.1-Libras I

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art.4º - São Atividades Complementares a abaixo relacionada:

Conteúdo de Estudos	Disciplinas
1- Atividades Complementares	1.1- Atividades Complementares

Art.5º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo de 3.130 horas, sendo 2.820 horas de disciplinas obrigatórias, 180 horas de disciplinas optativas e 130 horas de atividades complementares.

Art.6º - Serão destinadas 480 horas para o Estágio Supervisionado, que serão realizados na forma das disciplinas Estágio Supervisionado de Serviço Social I, II, III e IV.

Art.7º - O Trabalho de Conclusão de Curso, num total de 120 horas, será realizado através das disciplinas Seminário de Trabalho de Conclusão de Curso I e Seminário de Trabalho de Conclusão de Curso II.

Art. 8º - Este currículo será integralizado em 3.130 horas e terá a seguinte duração em períodos letivos:

- a) Prevista: 09 períodos
- b) Máxima: 14 períodos

Art. 9º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e sua implantação a partir do 2º semestre de 2014.

* * * * *

Sala de Reuniões, 19 de novembro de 2014.

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria